

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PROJETO: **INCLUSÃO DE MULHERES NA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS:

OPERADOR DE EMPILHADEIRA - 16 VAGAS – MANHÃ (2022)

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - 16 VAGAS – TARDE (2022)

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - 16 VAGAS – MANHÃ (2023)

OPERADOR DE EMPILHADEIRA - 16 VAGAS – TARDE (2023)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1. Das Inscrições – Primeira etapa (Prova de seleção)

- 1.1** O processo seletivo de que trata este edital diz respeito exclusivamente a matrícula e realização dos cursos mencionados e não possui vinculação com vaga de emprego. As inscrições para o processo seletivo para ingresso nos cursos supracitados – com duração de 160 horas em cada turma. As aulas teóricas serão desenvolvidas nas dependências do SENAI de Cubatão, as práticas nas dependências da Empresa Yara Fertilizantes e os Equipamentos serão da Empresa ARMAC. As inscrições estarão abertas conforme cronograma abaixo, ou até atingir o **limite de 150 inscritas**.

Período de **17/10/2022 a 21/10/2022, sendo:**

- Operador de Empilhadeira, **das 08h às 12h;**
- Operador de Pá Carregadeira, **das 13h às 17h.**

- 1.2** Poderão se inscrever as candidatas, que até a data de início do curso estejam:

- Com o Ensino Médio Concluído;
- Mais de 18 Anos;
- Que possuam CNH categoria a partir de B;
- Residam na Baixada Santista.

- 1.3** Para a inscrição a candidata, deverá ler e concordar com as disposições do edital do processo seletivo, preencher o requerimento de inscrição, o termo da Lei Geral e Proteção de Dados (LGPD) e apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Currículo atualizado (contendo as informações do número do calçado de segurança e manequim).

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas inscrições de candidatas que não apresentarem as documentações descritas acima e não tiverem os pré-requisitos citados no item 1.2.

- 1.4** No ato da inscrição a candidata receberá o **Protocolo de Inscrição, que conterá, entre outras informações, data, horário, e local de realização da prova.**
- 1.5** A candidata que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, **deverá comparecer na secretaria da Escola SENAI “Hessel Horário Cherkassky”, na Praça da Bíblia, 1, Centro, Cubatão/SP, até o último dia de inscrição, para fazer uma auto declaração que confirme sua condição.** Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, o atendimento diferenciado, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em braile, intérprete de libras, leitor, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos. A solicitação de prova em braile ou intérprete de libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.
- 1.6** A candidata será informada sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova, não cabendo interposição de recurso.
- 1.7** As candidatas com deficiência participarão do processo seletivo com recursos de acessibilidade e ajuda técnica, sendo que essa condição não garante reserva de vagas nem critério diferenciado na apuração dos resultados.
- 1.8** A autodeclaração e as solicitações de atendimento diferenciado que não forem protocoladas até o último dia de inscrição, exceções feitas às solicitações de prova em braile e intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nestes casos, a candidata será submetida às mesmas condições das demais candidatas para a realização da prova, não cabendo interposição de recurso.
- 1.9** A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pela candidata, de todas as normas previstas neste Edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação da candidata no processo seletivo.**

2. Da Prova de Seleção

- 2.1** A prova de seleção será realizada no dia **25/10/2022** das **09 às 11:30h**, e será composta por 40 questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do ensino médio, distribuídas em dois blocos: 20 de Língua Portuguesa e 20 de Matemática, de acordo com o Programa da Prova.
- 2.2** O tempo de duração para realização da prova é de 2h30, sendo: 15 minutos para a chamada, distribuição do material e orientação as candidatas; **2h para a resolução das questões**, e 15 minutos para a transcrição das respostas na folha específica (Folhas de Respostas).
- 2.3** Para realizar a prova, a candidata deverá apresentar:
- Protocolo de Inscrição;
 - **Documento de identidade original** que contenha fotografia atualizada da candidata, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex. CREA), para estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Caneta esferográfica azul ou preta;
 - Lápis e borracha.
- 2.4** **Os portões dos locais de realização da prova serão fechados no horário marcado para o seu início (indicado no Protocolo de Inscrição).** Será vedada a entrada de candidatas após esse horário. Recomendamos as candidatas que cheguem com antecedência mínima de 30 minutos.
- 2.5** Não será permitido a candidata manter em seu poder, durante a permanência no local da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como *tablet*, calculadora, livros ou impressos.
- 2.6** Não será permitido a candidata, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja prestando prova portando o caderno de testes ou a folha de respostas.
- 2.7** A candidata somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 60 minutos do início de sua realização.
- 2.8** Os cadernos de testes **não** serão entregues aos interessados ao término da prova.
- 2.9** A candidata deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da prova.

- 2.10** A Escola SENAI “Hessel Horácio Cherkassky” reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais da prova, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.

3. Da Apuração e Divulgação do Resultado

- 3.1** Será eliminada do processo seletivo a candidata que:
- faltar à prova;
 - comparecer em local e horário diferentes daqueles estabelecidos para realização da prova (indicados no Protocolo de Inscrição);
 - tentar manter comunicação com outras candidatas ou outras pessoas durante a realização da prova;
 - apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo.
- 3.2** As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora e não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.
- 3.3** Cada bloco de questões terá sua própria nota, até o máximo de 100. A nota final corresponderá à média aritmética do somatório dos pontos obtidos nos dois blocos.
- 3.4** Na classificação das candidatas, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
- maior nota em Matemática;
 - maior nota em Língua Portuguesa;
 - maior idade.
- 3.5** No dia **26/10/2021**, a Escola SENAI “Hessel Horácio Cherkassky”, divulgará para empresa Yara Fertilizantes e ARMAC, uma lista com a classificação das candidatas e no dia **31/10/2022, após às 14h**, será divulgado o resultado para as candidatas na secretaria do SENAI de Cubatão.

O critério de seleção das candidatas após resultado da classificação das provas, será exclusivo da empresa ARMAC. **Serão chamadas à matrícula, as candidatas selecionadas pela empresa através de análise curricular e dinâmica em grupo, que será realizada no dia 27/10/2022, nas dependências do SENAI de Cubatão.** As candidatas não pagarão nenhum valor referente ao curso, mas, as despesas com transporte ficarão por conta das candidatas, exceto quando iniciarem as aulas práticas, onde, se

residirem na rota de transporte da empresa YARA, poderão obter 1 transporte diário (entrada para as alunas das turmas da manhã e saída para as alunas da turma da tarde, quando as aulas acontecerem dentro da Empresa Yara Fertilizantes). Em relação a alimentação, as alunas poderão realizar refeições no refeitório da empresa, caso estejam nos horários pré-determinados, durante as aulas práticas, enquanto as aulas ocorrerem no SENAI, as alunas deverão arcar com sua alimentação.

A Empresa ARMAC, entregará para todas as alunas, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, antes de iniciarem as turmas, para acesso as unidades da empresa YARA Fertilizantes, após a conclusão das aulas, os EPI's deverão ser devolvidos para empresa.

As candidatas não terão direito a vagas de emprego nas empresas ARMAC ou YARA FERTILIZANTES, mas estarão aptas a participar de processos de contratação para a área de formação, tanto para a empresas supracitadas, quanto em qualquer outra da Baixada Santista.

4. Da Matrícula

4.1 As candidatas aprovadas em todas as etapas do processo seletivo, serão notificadas via e-mail e WhatsApp e deverão efetuar sua matrícula na secretaria da Escola SENAI “Hessel Horácio Cherkassky”, na Praça da Bíblia, 1 Centro, Cubatão, conforme cronograma de cada curso indicado abaixo, o não comparecimento nas datas e horário agendados, caracterizará como desistência.

- Operador de Empilhadeira – dias **01 e 03/11/2022, das 9h às 16h;**
- Operador de Pá Carregadeira – dias **04 e 07/11/2022, das 9h às 16h;**

4.2 São condições necessárias para a matrícula:

- Estar com o endereço de e-mail elegível para recebimento da confirmação da matrícula e efetivação da mesma, bem como o número do WhatsApp e telefone corretos.

4.3 Será considerada desistente, a candidata que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital, sendo assim, **serão convocadas suplentes no dia 08/11/2022, para efetivação da matrícula no dia 09/11/2022, das 09h às 16h.**

4.4 A Escola SENAI “Hessel Horácio Cherkassky” poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma classe.

4.5 A empresa YARA FERTILIZANTES e ARMAC, promoverão entre os dias **17/11/2022 e 23/11/2022**, integração para acesso as unidades operacionais, curso de segurança e visita nos locais do treinamento com as alunas das turmas 1. As alunas das turmas 2, participarão da mesma atividade entre os dias **16/01/2023 e 20/01/2023**.

4.6 Períodos e horário em que as aulas serão ministradas:

Turmas	Curso	Data Início	Data Término	Horário	Dias da Semana
1	Operador de Empilhadeira	28/11/2022	20/01/2023	08 às 12h	2ª a 6ª feira
1	Operador de Pá Carregadeira	28/11/2022	20/01/2023	13 às 17h	2ª a 6ª feira
2	Operador de Pá Carregadeira	23/01/2023	24/03/2023	08 às 12h	2ª a 6ª feira
2	Operador de Empilhadeira	23/01/2023	24/03/2023	13 às 17h	2ª a 6ª feira

A Escola SENAI “Hessel Horácio Cherkassky” reserva-se o direito de alterar datas, horários e dias da semana das turmas, desde que razões imperiosas a exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.

5. Das Disposições Gerais

5.1 É de exclusiva responsabilidade da candidata, obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, **atendendo para o local, a data e o horário da prova e da divulgação de resultados** e de todos os eventos relativos à matrícula. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, nas datas e nos horários divulgados pela escola acarretará a perda da vaga obtida.

5.2 Dúvidas sobre o processo seletivo ou sobre os cursos poderão ser esclarecidas pelo telefone (13) 3362-5916 (Escola SENAI “Hessel Horário Cherkassky”), no horário das 8h às 16h.

5.3 O resultado da prova de seleção só terá validade para classificação de candidatas para o preenchimento de vagas nos cursos supracitados com início no **2º semestre de 2022 e término no 1º semestre de 2023**.

5.4 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Escola SENAI “Hessel Horácio Cherkassky”.

Escola SENAI “Hessel Horácio Cherkassky”.

PROGRAMA DE PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Figuras de linguagem
2. Ortografia
3. Emprego e colocação pronominal
4. Concordância verbal e nominal
5. Regência verbal e nominal
6. Pontuação
7. Emprego dos modos e tempos verbais
8. Termos da oração
9. Coordenação e subordinação
10. Descrição, narração e dissertação

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos
 - Números naturais, números inteiros (decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum);
 - Números racionais e noções elementares de números reais (Operações fundamentais: Soma, Subtração, Multiplicação, Divisão);
 - Radiciação;
 - Exponenciação;
 - Operações com frações.
2. Álgebra
 - Equação do primeiro grau;
 - Equação do segundo grau;
 - Aplicação, em problemas envolvendo equações de primeiro e segundo grau.
3. Noções de estatística (Gráficos)
 - Gráficos de setores, de colunas, de barras e lineares (interpretação e construção de gráficos).
4. Medidas
 - Significado e unidades de medidas (comprimento, superfície, massa);
 - Conversão de unidades, (múltiplos e submúltiplos);
 - Significado e unidade de medida de tempo (conversão de unidades).
5. Geometria
 - Figuras geométricas planas (retas, semirretas, segmentos de reta, ângulos, polígonos, circunferências e círculos);
 - Teorema de Pitágoras;
 - Circunferência e círculos (elementos, comprimento da circunferência e área do círculo);
 - Cálculo de perímetro e área de figuras planas.
6. Regra de três simples
 - Razão;
 - Proporção;
 - Termo desconhecido;
 - Propriedade fundamental;
 - Porcentagem;
 - Escalas;
 - Divisão em partes iguais.